

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília-DF, 26 de agosto de 2020.

Prezado Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta comercial para a execução dos serviços constantes no quadro abaixo desta cotação de preços, **até o dia 02/09/2020**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UN	QTD.
	Contratação de empresa especializada para os serviços de recarga de extintores de combate a incêndio, na Sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, Escritórios, Agências e Postos do DF, sendo:					
1.	Recarga de extintores localizados na Sede FHE/POUPEX, conforme Termo de Especificação de Serviços, em anexo;				SERV.	150
2.	Recarga de extintores localizados Escritórios, Agências e Postos do DF, conforme Termo de Especificação de Serviços, em anexo.				SERV.	13
<b>Critérios de sustentabilidade</b>						
As proponentes participantes do certame deverão observar e incluir na proposta as seguintes diretrizes do item 7 - “ <b>DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL</b> ”.						
<b>ENDEREÇOS</b>						
BRASILIA	DF	ESCDF - POUPEX	AVENIDA DO EXÉRCITO S/N, BLOCO H, TÉRREO	SETOR MILITAR URBANO	70.630-901	
BRASILIA	DF	AGEBS - POUPEX	SBS BLOCO “C” LOJAS 22/23	ASA SUL	70.070-110	
LAGO SUL	DF	PSTLS - POUPEX	ST SHIS QI 05 AREA ESPECIAL, 12, VI COMAR LAGO SUL	SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS SUL	71.615-600	
ÁGUAS CLARAS	DF	AGEAC - POUPEX	AVENIDA PAU BRASIL, Nº 11, LOJA 21, 34 E 35	ÁGUAS CLARAS	71.926-000	

### **OBSERVAÇÕES:**

1. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
  - 1.1. Dados da empresa (CNPJ, razão social, endereço e contato);
  - 1.2. Especificação detalhada do produto/serviço;
  - 1.3. Valor unitário, valor total e unidade de medida;
  - 1.4. Prazo de entrega (em dias úteis ou corridos);
  - 1.5. Validade da proposta (pelo menos 30 dias úteis);
  - 1.6. Data da proposta atualizada;
  - 1.7. Forma de pagamento: até 10 dias úteis após a execução do serviço/entrega do material, mediante entrega e atesto da nota fiscal;
  - 1.8. Dados bancários (conta jurídica - vinculada ao CNPJ);
  - 1.9. Assinatura do responsável; e
  - 1.10. Incluir os critérios de sustentabilidade (responsabilidade socioambiental).

### **NORMAS ESPECÍFICAS:**

1. A proposta comercial deverá prever a inclusão de todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
2. Enviar a proposta comercial para: [lucio.lima@poupex.com.br](mailto:lucio.lima@poupex.com.br) e [ronaldo.sobral@poupex.com.br](mailto:ronaldo.sobral@poupex.com.br)

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

**TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES

**1. DO OBJETO**

a. A presente Especificação de Serviço tem por objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de recarga de extintores de combate a incêndio, na Sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, Escritórios, Agências e Postos do DF (P.A.) sendo:

- 1) Recarga de 150 extintores localizados na Sede FHE/POUPEX;
- 2) Recarga de 13 extintores localizados Escritórios, Agências e Postos do DF.

**2. DO OBJETIVO**

a. Necessidade de executar a recarga anual dos extintores em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT, especificamente as NBR nº 12962 e 13485, bem como com as Portarias nº 158 e 173 do INMETRO.

**3. JUSTIFICATIVA**

a. Cumprir a norma vigente que determina a recarga anual, mantendo os equipamentos de prevenção e combate e incêndio em plenas condições de uso.

**4. ESPECIFICIDADE DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

a. A Contratada deverá comprovar credenciamento junto ao INMETRO e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF;

b. Todas as cargas deverão ser substituídas por novas, independentemente das condições em que se encontram;

c. O prazo de garantia dos serviços é de um ano;

d. Deverá ser fornecida a planilha referente ao Relatório de Serviços de Inspeção, Manutenção e Recarga, conforme determina a NBR nº 13485, devendo constar, no mínimo: nº de ordem, nº do cilindro, ano de fabricação, ano de realização do último teste, marca do cilindro, tipo, capacidade, nível de inspeção, nº do selo, validade do selo;

e. A remoção dos extintores deverá ser feita em dois lotes de 50% (cinquenta por cento) cada, de forma intercalada, acompanhada por um empregado da GEASE;

f. Os serviços nos escritórios, agências e postos a CONTRATADA deverá repor os extintores que foram para recarga temporariamente;

g. A recolocação dos extintores à origem deverá ser feita pela CONTRATADA, acompanhada por um empregado da GEASE;

h. A CONTRATADA deverá dar destino adequado aos resíduos resultante da prestação de serviço (Logística Reserva);

i. Os serviços deverão ser iniciados e concluídos no mês de setembro de 2020;

j. A CONTRATADA deverá executar a recarga de todos os extintores, em conformidade com as normas vigentes, mantendo-os em plenas condições de uso;

k. A CONTRATADA deverá apresentar relatório das manutenções que se fizerem necessárias e substituir às expensas da CONTRATANTE todas as peças que se fizerem necessárias.

## 5. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS DOS EXTINTORES

a. Extintores localizados na Sede.

Item	Descrição	Tipo	Cap.	Quant.
1	Extintores	ABC	6 kg	110
2	Extintores (água pressurizada)	AP	10 L	22
3	Extintores	BC	6 kg	3
4	Extintores CO <sup>2</sup> (dióxido de carbono)	CO <sup>2</sup>	6 kg	15
<b>TOTAL</b>				150

b. Extintores localizados nos Escritórios, Agências e Postos do DF.

Item	Descrição	Tipo	Cap.	Quant.	Loc.
5	Extintores	ABC	6 kg	2	AGEBS
6	Extintores CO <sup>2</sup> (dióxido de carbono)	CO <sup>2</sup>	6 kg	2	AGEBS
7	Extintor	BC	6 kg	1	ESCDF
8	Extintor CO <sup>2</sup> (dióxido de carbono)	CO <sup>2</sup>	6 kg	1	ESCDF
9	Extintores	ABC	6 kg	3	AGEAC
10	Extintor	BC	6 kg	1	AGEAC
11	Extintor	BC	6 kg	1	PSTLS
12	Extintor	ABC	6 kg	1	PSTLS
13	Extintor CO <sup>2</sup> (dióxido de carbono)	CO <sup>2</sup>	6 kg	1	PSTLS
<b>TOTAL</b>					13

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **a. São obrigações da CONTRATANTE:**

1) Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados em suas dependências;

2) Prestar informações e esclarecimentos necessários ao bom desenvolvimento das tarefas.

### **b. São obrigações da CONTRATADA:**

1) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

2) Cumprir as normas e regulamentos internos da CONTRATANTE;

3) Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios;

4) Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do serviço;

5) Cumprir a legislação e as normas relativas à Segurança diligenciando para que seus empregados trabalhem com EPIs conforme protocolo COVID-19, ficando a cargo da CONTRATADA e às suas expensas, o fornecimento desses equipamentos, podendo a CONTRATANTE paralisar os serviços, caso os empregados não estejam devidamente protegidos;

6) Utilizar para o transporte e deslocamento de materiais somente os elevadores de serviço ou rampa de circulação.

## **7. DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

a. As proponentes participantes do certame deverão observar as seguintes diretrizes de sustentabilidade ambiental apresentando comprovação de boas práticas e iniciativas de responsabilidade socioambiental, ou seja, ações que colaborem com o bem estar social e a preservação do meio ambiente, além das responsabilidades legais e econômicas:

1) Pratique o sistema de reciclagem e/ou descarte de resíduos sólidos;

2) Matéria-prima que sigam os princípios da responsabilidade;

3) Produtos que provoquem o mínimo possível de impacto ambiental;

4) Dê preferência, sempre que possível, para o uso de fontes de energia

limpas e renováveis no processo produtivo;

5) Adote as questões relacionadas a direitos humanos (trabalho análogo ao escravo, leis de trabalho infantil, salário digno, etc.);

6) Disponha de equipe de profissionais treinados e capacitados a desenvolver os serviços de forma compatível com os padrões da política socioambiental sustentável;

7) Participe e/ou colabore com ações sociais de forma compatível com os padrões de política socioambiental sustentável;

8) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

9) Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

10) Produtos de maior vida útil e menor custo de manutenção.

## **8. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

a. A fiscalização será exercida pela Gerência de Administração da Sede (GEASE).

## **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

a. Centro de Custo: GEASE

b. Conta contábil: 270.817.21.00.20.02.0001 – Conservação Máquinas e Equipamentos – Pessoa Jurídica

Brasília -DF, 25 de agosto de 2020.

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR  
Gerente Executivo de Administração da Sede